

da respectiva prestação de contas, para apurar o excesso remuneratório da Edilidade, diferença que deve retornar ao Erário Municipal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.280, DE 16/11/2008

Processo nº 200800268-00

Origem: Câmara Municipal de Tucuruí

Assunto: Verba de Pronto Atendimento

Interessado: João Batista Gomes – (Presidente)

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Negar cadastro à Resolução nº 007/2007, de 20/12/2007, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucuruí, que institui verba indenizatória destinada ao pagamento de locação de veículos, aquisição de combustível e derivados, bem como de divulgação, que se confronta com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade, considerando, também irregular, qualquer despesa acaso nela fundada, que, se estiver ocorrendo, deve ser imediatamente sustada;

II – Juntar cópia da decisão ao processo da respectiva prestação de contas do exercício. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.281, DE 16/11/2008

Processo nº 200809782-00

Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: Subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito

Interessada: Regina Maria Ferreira da Silva – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro à Redação Final da Lei nº 488/2008, de 06/06/2008, oriunda da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, nos valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a legislatura de 2009/2012, por não constituir espécie normativa adequada para fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, conforme determina o Art. 29, V, da Constituição Federal, devendo o Município – Câmara ou Executivo, encaminhar para cadastramento, a lei (sancionada), resultante do Projeto nº 488/2008. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.286, DE 18/12/2008

Processo nº 200806595-00

Origem: Câmara Municipal de Gurupá

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Francisco Diamantino Pessoa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Cadastrar, parcialmente, a Resolução nº 002/2008, de 1º/02/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupá, que imprime redução nos subsídios mensais dos Vereadores daquele Município, fixados pela Lei Municipal nº 919/2004, para esta legislatura, em razão do valor fixado para Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, continuar acima de 30% (trinta por cento) do estabelecido aos Deputados Estaduais, limite previsto pelo Art. 29, VI, “b”, da Constituição Federal de 1988;

II – Juntar cópia deste processo ao da prestação de contas correspondente, de modo a apurar-se o valor pago irregularmente ao Presidente da Câmara, que deve, assim, retornar ao Erário Municipal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.294, DE 20/01/2009

Processo nº 200703138-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato de Locação nº 051/2005 e seu Primeiro Termo Aditivo

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Cadastrou o Contrato de Locação nº 051/2005, de 20/12/2005, resultante do processo de dispensa de licitação, celebrado entre a

Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Ana Luíza da Cunha Torres, tendo como objeto a locação não residencial do imóvel situado à Rua Ó

de Almeida nº 1062, para instalação e funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global

de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por estar de acordo com a Lei de Licitações;

II – Negar cadastro ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 051/2005, de 02/01/2007, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Ana Luíza da Cunha Torres, que teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato principal por mais 01 (um) ano, por descontinuidade do serviço público, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;

III – Juntar cópia dos autos ao da prestação de contas do exercício, para o devido exame e responsabilização do Ordenador da despesa, se for o caso. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.295, DE 20/01/2009

Processo nº 200818503-00 – ref. ao 0770012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Embargo de Declaração contra a decisão deste

Tribunal, proferida na RESOLUÇÃO Nº 9.050/2008/TCM, referente ao exercício financeiro de 2002.

Interessado: Roberto Adail Paes Rodrigues – (Prefeito)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Não conhecer dos presentes Embargos, ficando mantidos os termos da RESOLUÇÃO Nº 9.050/TCM, de 12.06.2008, que aprovou o parecer prévio recomendando à Câmara Municipal São Francisco do Pará, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.305, DE 29/01/2009

Processo nº 200800249-00

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Contratos de Prestação de Serviços

Interessado: José Carlos Gabriel – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 1531 e 1532/2007, datados de 12/12/2007, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e Start Comércio de Informática Ltda. - EPP e Print Arts Informática Ltda. – ME, tendo como objeto a Aquisição de materiais permanentes e de processamentos de dados, que serão utilizados pelos departamentos de limpeza pública, fiscalização ambiental e urbanismo, em ações e atividades diversas da SEMMA, com prazo de vigência de 12/12/2007 a 09/01/2008, nos valores globais de R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais) e R\$ 3.286,00 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais), respectivamente, uma vez que foram atendidas as exigências legais pertinentes. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.316, DE 03/02/2009

Processo nº 200817512-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: Lei nº 489/08, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores

Interessado: Consuelo Maria da Silva Castro – (Prefeita)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Cadastrar a Lei nº 489/2008, de 11/06/2008, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedra, que fixa os subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2009/2012, tendo em vista o cumprimento das regras previstas nos Art. 29, VI, “b”, e Art. 37, X, ambos da CF/88. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.320, DE 10/02/2009

Processo nº 200802162-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2006

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2006, datado de 02/01/2008, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Associação dos Moradores do Bairro do Guamá, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 01 (um) ano, a contar de 01.01.2008 a 31.12.2008, uma vez que não foram atendidas as exigências legais pertinentes à matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.321, DE 10/02/2009

Processo nº 200804900-00

Origem: Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/PMB

Assunto: Convênio

Interessado: Paulo Alberto Santos de Queiroz – (Secretário)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Convênio S/N (fls. 03/08), de 01/06/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/PMB e a Faculdade Ideal – FACI, tendo por objeto a concessão de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório nas dependências da primeira, aos alunos dos cursos de graduação da FACI, nos termos em que deduzidos no instrumento de fls. 03/08, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), uma vez que foi obedecido o disposto na Lei de Licitações. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.339, DE 19/02/2009

Processo nº 200807978-00

Origem: Câmara Municipal de Cametá

Assunto: Atualização Anual da Remuneração dos Servidores

Interessado: José Fernandes Barra – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: **I** - Cadastrar a Lei nº 103, de 21/02/2008, do Município de Cametá, que dispõe sobre a atualização anual da remuneração dos servidores daquela Comuna, com efeitos retroativos a 1º/02/08;

II – Determinar que o Setor Técnico desta Corte, verifique na respectiva prestação de contas, a observância aos limites constitucionais e legais pertinentes à matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.340, DE 19/02/2009

Processo nº 200816246-00

Origem: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto: Diárias de Servidores

Interessado: Severiano Batista das Chagas Filho – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: **I** – Cadastrar a Resolução nº 004, de 30/06/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, que dispõe sobre a fixação das diárias dos servidores daquela Comuna;

II – Juntar cópia dos autos ao processo respectivo da prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.343, DE 19/02/2009

Processo nº 200815538-00

Origem: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Assunto: Lei nº 497/2008, que fixa os subsídios dos Vereadores

Interessado: Antônio Saraiva Rabelo – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Cadastrar, com ressalva, a Lei nº 497/2008, de 18/09/2008, do Município de Mãe do Rio, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2009/2012, devendo ser efetivamente adotado o subsídio de R\$ 3.715,20 (três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), por ser esse equivalente a 30% do que percebem os Deputados Estaduais do Pará. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.344, DE 19/02/2009

Processo nº 200818093-00

Origem: Câmara Municipal de Alenquer

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: José Rafael Valente Neto – (Presidente)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 003/2008, de 26/08/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2009/2012, com ressalva ao valor fixado ao Vereador-Presidente, que deverá ser arbitrado nos mesmos limites dos demais Vereadores face o limite constitucional previsto previsto no Artigo 29, VI, Alínea “c”. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.345, DE 19/02/2009

Processo nº 200814277-00

Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Subsídios de Vereadores e da Assessoria Técnica Legislativa

Interessado: João Mota Lopes – (Presidente)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 011/2008, de 13/08/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e da Assessoria Técnica Legislativa daquela Comuna, para a legislatura de 2009/2012, com ressalva: 1) ao valor fixado ao Vereador Presidente, que deverá ser pago nos mesmos limites dos demais Vereadores face o limite constitucional previsto no Art. 29, VI, Alínea “b”; 2) ao pagamento das sessões extraordinárias realizadas no período do recesso parlamentar que não podem ser pagas, o teor do que preceitua o Art. 57, II, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 50/2006; 3) a fixação de remuneração da Assessoria Técnica Legislativa em razão da inobservância da forma legal exigida, qual seja, Lei específica, ao teor do que preceitua o Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988; 4) a revisão geral anual deverá seguir a mesma data e índice dos servidores públicos da municipalidade e não somente aos servidores do Poder Legislativo, conforme previsão em nossa Carta Maior, (Art. 37, X.). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.346, DE 19/02/2008

Processo nº 200816773-00

Origem: Câmara Municipal de Marituba

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: José Bonifácio Viana Barroso – (Presidente)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 003/2008, de 02/10/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2009/2012, com ressalva ao valor fixado ao Vereador-Presidente, que deverá ser arbitrado nos mesmos limites dos demais vereadores face o limite constitucional previsto previsto no Artigo 29, VI, Alínea “c”. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.354, DE 10/03/2009

Processo nº 0840012004-00

Procedência: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Assunto: Prestação de Contas

Prefeito: Parsifal de Jesus pontes

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: Parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Tucuruí, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2004, de responsabilidade do Sr. Parcifal de Jesus Pontes. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.399, DE 14/04/2009

Processo nº 200608579-00

Origem: Câmara Municipal de Belém